



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 08/11/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 405/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao setor competente da municipalidade, proceda a estudos necessários, visando a construção de redutores de velocidade (lombada), na Rua Yole Domingues Franco, no Loteamento Altos do Pinhal, próximo ao Nº 835, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois os moradores reclamam que neste local a muitas crianças e os condutores não têm respeitado os limites de velocidade, tendo em vista vários relatos de atropelamento de cachorros, com a construção de redutores haverá mais segurança para os pedestres e condutores. Segue fotos anexa.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Local para que o problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2022.

Paulo Rogério Pereira
Vereador

